



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 79/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar estudo técnico acerca do modelo de comunicação via rádio e dos recursos correlatos, com vistas a subsidiar o planejamento da contratação. Compete à referida Comissão definir os requisitos, analisar alternativas, indicar as soluções mais adequadas, estabelecer os resultados pretendidos, elaborar as especificações técnicas, identificar e avaliar riscos, bem como proceder à análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, mediante a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA**, matr. 6284, **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matr. 6197, **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA**, matr. 6070, e **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matr. 6007, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída no art. 1º.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 2º terá caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instituição.

(assinado digitalmente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/01/2026, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3107054** e o código CRC **FF7028F2**.

19.04.3668.0124993/2025-39

3107054v4